

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 21 453/2006

A REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., pretende executar a obra de implementação da subestação de Castelo Branco na sua propriedade designada por Barragão, sita na freguesia de Benquerenças, concelho de Castelo Branco, tendo, para o efeito, solicitado o abate de 121 azinheiras, 15 adultas e 106 jovens, que radicam num área de 1,92 ha de povoamento.

Considerando que, pelo despacho n.º 11 294/2006, de 20 de Abril, do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução da subestação de Castelo Branco;

Considerando o relevante interesse público, económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, inerentes à constituição de um nó fundamental da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica (RNT) para o efeito da expansão da rede de 220 kV e 150 kV na zona da Beira Baixa, para alimentação da rede regional de alta tensão da EDP Distribuição, e ao reforço da capacidade de escoamento oriunda de fontes renováveis, em especial eólicas, contribuindo, assim, para o cumprimento das metas estabelecidas na directiva das renováveis;

Considerando que o empreendimento foi sujeito a procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA), tendo sido emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente a respectiva declaração de impacte ambiental favorável, condicionada ao cumprimento das recomendações e medidas de minimização do plano geral de acompanhamento ambiental da obra e do respectivo plano de monitorização;

Considerando a inexistência de alternativas válidas à sua localização, uma vez que o local adoptado para esta subestação resultou do respectivo estudo de impacte ambiental (EIA);

Considerando, ainda, que a REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., apresentou, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, projecto de arborização para uma área de 13,33 ha da mesma propriedade, que possui condições edafoclimáticas adequadas:

Assim:

Face ao exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho, declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do diploma citado.

O abate das azinheiras fica ainda condicionado à aprovação e implementação do projecto de arborização e respectivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

4 de Outubro de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 21 454/2006

Por despachos de 10 de Agosto de 2006, respectivamente do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, a Sílvia Maria Toscano Almeida Trindade Balcão, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aprovado pela Portaria n.º 538/99, de 23 de Julho, para a mesma categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — O Director Regional, *António José Rego*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho n.º 21 455/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, foi Luís Guilherme Marreiros Ribeiro Furtado, especialista de informática do grau 1, do quadro deste Gabinete, promovido mediante concurso a especialista de informática do grau 2, da mesma carreira e quadro, após declaração de cabimento orçamental, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — Pela Directora de Serviços de Gestão e Administração, a Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Gilberta Dantas*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 21 456/2006

Por despacho de 3 de Outubro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido no exercício de competência delegada, e por deliberação de 4 de Setembro de 2006 do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P. (IQF), foi autorizada a transferência do técnico superior de 1.ª classe Francisco Maria de Abreu Coutinho Burnay do quadro de pessoal do IQF para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 2 de Novembro de 2006, considerando-se exonerado do quadro de pessoal a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Outubro de 2006. — A Directora de Departamento, *Carla Peixe*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 457/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio para o conselho consultivo dos Hospitais da Universidade de Coimbra as personalidades seguintes:

- a) Dr. José Luís Cruz Vilaça, que preside.
- b) Dr. Joaquim José de Sousa Dinis.
- c) Enfermeira Maria Helena Correia Fernandes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Despacho (extracto) n.º 21 458/2006

Por despacho de 10 de Julho de 2006 da Secretária de Estado Adjunta da Saúde, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Inês Maria Marcos Fernandes, assistente eventual de clínica geral, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei